155/93

# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO Nº 075/93. Apresentada em 13.05.93.

ATENDIDA - OFICIO N.º 413/93/DAB*

Aprovado por UNANIMIDADE Encaminhada dia 18/05/93.

Sessão realizada dia 17/05/93.

Autoria do Vereador: JOSÉ ZENO FACHIN.

## TEOR DA INDICAÇÃO

APROVADO EM 17/05/93
POR UNANIMIDADE

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, o infra-assinado Vereador com assento a este Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, o envio de ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, indicando à Sua Excelência a necessidade de se proceder a colocação de LUMINÁRIAS, na Rua 31, em toda sua extensão, localizada no Jardim Nova Independência 1ª Parte, o mais breve possível.

O presente se faz necessário, devido a grande escuridão que é tomado a mencionada rua, além de ser uma antiga reivindicação dos moradores do local em questão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal aos 13 dias do mês de Maio do ano de 1993.

.....

JOSÉ ZENO FACHIN

= Vereador - Autor =